

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e adjudicar a favor do PROPONENTE: **FERNANDES E KATAKI COM. DE MAT. P/ CONST. LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n 01.734.235/0001-70, estabelecida na cidade de Edéia-Go., à Av. 7 de Setembro, n. 269, centro - CEP 75.940-. o Objeto da Licitação, na modalidade Carta/Convite de n 049/16, de 10/06/2016, conforme proposta apresentada, no valor total de R\$ 48.786,70 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

Art. 3º – Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA,
Estado de Goiás, aos vinte e quatro (24) dias do mês de Junho de 2016.

ELSON TAVARES DE FREITAS
Prefeito Municipal